

DECRETO MUNICIPAL N.º 042, DE 08 DE JULHO DE 2025

*“Dispõe sobre a **Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania** de São José do Divino-PI.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.18, IV da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **CONVOCADA a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania**, a ser realizada no dia **18 de julho de 2025**, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do tesouro municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de julho de 2025.

MILTON GOMES

MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por

MILTON GOMES

MACHADO:39525023320

Dados: 2025.07.08 12:56:40 -03'00'

MILTON GOMES MACHADO

Prefeito Municipal



ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania



ID: 77168A39A2E44

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 042, DE 08 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a Convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania de São José do Divino-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.18, IV da Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e Cidadania, a ser realizada no dia 18 de julho de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da 13ª Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do tesouro municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de julho de 2025.

MILTON GOMES
MACHADO/39525023320 MACHADO/39525023320
Data: 2025-07-08 17:56:40 -0300

MILTON GOMES MACHADO
Prefeito Municipal

Ana Paula Cardoso de Carvalho
ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 7CA47B37C9E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvidio Nunes, N.º 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO N.º 077/2025

São José do Peixe - Piauí, 09 de julho de 2025.

Nomeia primeira suplente do cargo em substituição aos conselheiros titulares em férias do Município de São José do Peixe- PI e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe -PI.

RESOLVE:

Nomear Sra. **EDILEIA DA SILVA CARVALHO**, portadora do CPF: 069****27, primeira suplente do cargo em substituição aos conselheiros titulares em férias a partir de 01 de julho até 30 do mês de novembro de 2025.

Este decreto entra em vigor retroativo a 01/07/2025 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 09 de julho de 2025.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal



ID: 8388623543D04

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 066/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3684/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica do Tipo Menor Valor por ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE ITENS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL, PARA DISTRIBUIÇÃO EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10/07/2025 08:30.
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/07/2025 08:30
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15/07/2025 08:31
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 15/07/2025 14:31
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).
VALOR PREVISTO: R\$ 52.803,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e três reais)
FONTE DE RECURSO: 500 - (FMAS), 660 (PROGRAMAS FMAS), 661 (BENEFÍCIOS EVENTUAIS).
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, PNCP, Transparência
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 09 de julho de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
 Agente Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: D0BA80A619224



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvidio Nunes, N.º 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000
www.saojosedopeixe.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE/PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 187.097,68.

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS, EMENDAS PARLAMENTARES, CONVÊNIOS, OUTROS RECURSOS.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/07/2025.

ABERTURA DA SESSÃO: 25/07/2025, às 08:00h.

LOCAL: As propostas de preços e documentação de habilitação devem ser enviadas pela plataforma www.licitanet.com.br.

EDITAL: Disponível no site do TCE/PI, site oficial do Município, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e www.licitanet.com.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (89) 99422-9916

São José do Peixe-PI, 09 de julho de 2025.

Edilberto Pereira Veloso
 Agente de Contratação